



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA**

**PROGRAMA DE MONITORIA-2024.2/2025.1**

**EDITAL Nº 7 / 2024 - PRG - CPPA**

**EDITAL PARA SELEÇÃO PARA MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO**

**Projeto de Monitoria da Disciplina Administração e  
Gestão em Serviços de Atenção à Saúde II**

A professora Stella Costa Valdevino e demais docentes, ministrantes da disciplina Administração e Gestão em Serviços de Atenção à Saúde II, código de turma 1603168 do Departamento de Enfermagem Clínica (DENC), Campus I, com projeto intitulado “Monitoria em administração e gestão da enfermagem no serviço hospitalar” torna público o edital para o processo de seleção de << monitor bolsista ou monitor não-remunerado>> para o Programa de Monitoria para os Períodos Letivos 2024.2/2025.1, regulamentado pelo Edital Nº 7/2024- PRG- CPPA (Retificado Anexo I).

O Edital Nº 7/2024- PRG- CPPA (Retificado Anexo I) – PROGRAMA DE MONITORIA 2025 e o resultado oficial de seleção de projetos de ensino (Monitoria) para o período letivo presenciais de 2024.2/2025.1 estão disponíveis em <http://www.prg.ufpb.br/prg/prg/programas/monitoria/>.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar Projetos de Ensino de Monitoria dos Cursos de Graduação presenciais ou a distância que serão vinculados aos

componentes curriculares ofertados nos períodos letivos **2024.2/2025.1 dos Cursos Presenciais e 2025.1 e 2025.2 dos Cursos à Distância (EaD)**, os quais serão realizados em forma de ensino presencial ou a distância.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Presencial, sob a orientação dos docentes que ministram o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial que atendam às normas estabelecidas no Edital N° 7/2024.

1.3 Cada monitor de ensino presencial desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas presenciais teóricas e práticas do componente curricular ministrado.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino presencial destina-se aos discentes do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de **02 de janeiro de 2025 à 12 de dezembro de 2025**.

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital N° 7/2024.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma (01) vaga de monitor bolsista e duas (02) vagas oferecidas pela disciplina para monitor voluntário, conforme o estabelecido no Edital N° 7/2024, quando dispõe que: “c) ao número de alunos(as) matriculados no(s) componente(s) curricular(es) do(s) projeto(s) e no período de sua execução, obedecendo a uma relação de, no mínimo, 15 (quinze) alunos(as) por monitor” (Item 1. DA FINALIDADE, em 1.4.1). Destaca-se que a vaga para monitor poderá ser bolsista ou voluntário, ofertadas pelo Programa de Monitoria para o Ensino presencial, do componente curricular Enfermagem Cirúrgica:

2.1.1 Ter concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, de **08/11/2024 a 09/11/2024**, registrando sua intenção no SIGAA e, em seguida, enviar todas as documentações descritas no item abaixo (2.3) para os e-mails da professora ([stellaaaj@yahoo.com.br](mailto:stellaaaj@yahoo.com.br) e [stellaaaj24@gmail.com](mailto:stellaaaj24@gmail.com)) com o assunto intitulado DOCUMENTOS MONITORIA ADM II. Para maiores esclarecimentos, procurar a professora por e-mail ou WhatsApp (83-988110333).

2.3 Os documentos no ato da inscrição devem ser enviados serão os seguintes (documento EM ARQUIVO ÚNICO e FORMATO PDF na ordem):

- a) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA);
- b) Horário individual (disponível no SIGAA);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Email para contato
- e) Número e DDD do celular com WhatsApp

f) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta (monitor bolsista) (a conta corrente poderá ser pública ou privada, se for poupança só poderá ser na Caixa Econômica Federal, e não poderá ser conta conjunta), conforme item 7.2.10 **EDITAL Nº 7 / 2024 - PRG – CPPA.**

2.4 As inscrições validadas serão enviadas aos candidatos por e-mail, de acordo com o cronograma retificado do Anexo I desse edital.

### **3. DA SELEÇÃO DOS MONITORES**

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados (voluntários), serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.2 Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

3.1.3 O **processo seletivo** para disciplina de **Administração e Gestão em Serviços de Atenção à Saúde II** se dará mediante uma entrevista/avaliação online sobre os seguintes conteúdos: Gerenciamento de conflitos em enfermagem; Gestão de riscos ocupacionais e Construção do Mapa de Risco; Gestão de Materiais; Dimensionamento em Enfermagem (Normativo

Cofen 01/2024); Escalas; Indicadores; Ferramentas da qualidade na análise situacional. A aplicação da avaliação acontecerá no dia **11 de novembro de 2024**, iniciando às **09h**, por **Google Meet**, constando de entrevista individual e perguntas pertinentes ao conteúdo da disciplina. O link do Google Meet será divulgado via email **ou SIGAA ou WhatsApp**. Esta etapa corresponderá à nota da prova de seleção (N1).

3.2 Após a conclusão do processo seletivo, o(s) monitor(es) selecionado (s) (bolsista ou não remunerado) deverão preencher o contrato correspondente (Anexo III e Anexo IV do Edital N° 7/2024), assiná-lo digitalmente e enviá-lo aos e-mail: [stellaaj@yahoo.com.br](mailto:stellaaj@yahoo.com.br) e [stellaaj24@gmail.com](mailto:stellaaj24@gmail.com) com o assunto **MONITORIA ADM II DOCUMENTOS**

3.3 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato melhor classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o prazo de 25% do total de cada semestre letivo do curso, segundo o calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE para os períodos.

#### **4. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO MONITOR PARA O ENSINO PRESENCIAL**

4.1 O (A) Monitor bolsista para o ensino presencial selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino presencial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, ser distribuído no máximo 12 (doze) parcelas de R\$ 700,00, a serem pagas para os 2 períodos letivos vigentes, conforme edital. O período de concessão corresponderá aos meses de janeiro a dezembro de 2025, conforme vigência do edital.

4.1.2 O discente, monitor para o ensino presencial, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O (A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino Presencial terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;

4.2.3 Relacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria;

4.2.4 Dar suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades acadêmicas, aos discentes matriculados no componente curricular vinculado ao Programa;

4.2.5 Comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.6 Registrar relatórios no SIGAA - o 'Relatório de Atividades Mensais' (frequência), o Relatório Final', ou de 'Relatório de Desligamento' (se for o caso) –, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

4.2.7 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os (as) candidatos (as) poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo por meio do e-mail [stellaaj@yahoo.com.br](mailto:stellaaj@yahoo.com.br) e [stellaaj24@gmail.com](mailto:stellaaj24@gmail.com) ou WhatsApp (83)988110333.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

*Stella E. Valdevino*

**Stella Costa Valdevino**  
**Professora/DENC/CCS**  
**Coordenadora**

## ANEXO I

### 6 Cronograma

07/11/2024	Publicação do edital.
08 e 09/11/2024	Inscrição dos candidatos (Registro de intensão no SIGAA e envio de dos documentos (item 2.2 e 2.3).
10/11/2024	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas até 23h59m. Link: será enviado por e-mail ou SIGAA ou WhatsApp.
11/11/2024	Processo seletivo dos inscritos por Google Meet Horário: Início às 09 horas.
12/11/2024	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo até às 23h59m.
13/11/2024	Pedido de recurso do resultado preliminar do processo seletivo (via os e-mails da docente coordenadora). ASSUNTO do e-mail: RECURSO MONITORIA até 16 horas.
13-14/11/2024	Divulgação do resultado final do recurso do processo seletivo.
15/11/2024	Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor.
02/02/2025	Início da atuação dos monitores.
12/12/2025	Término previsto para atuação dos monitores.
19/12/2025	Prazo para o envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

*Stella E. Valdevino*

**Stella Costa Valdevino**  
**Professora/DENC/CCS**  
**Coordenadora**